100% VIRTUAL

LEILÃO PRODUÇÃO

REALIZAÇÃO

ASSESSORIA

TRANSMISSÃO

LEILOEIRA

PROMOTORES

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento,

e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18 – Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em transito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorres com o(s) animal(is).

6.18.1 – É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2 - Após a batida do martelo, a venda será considerada irretratável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3 – A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perca de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4 – Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

CENTRAL LEILÕES
INFORMAÇÕES:
(18) 3608.0999
CATÁLOGOS E VÍDEOS PELO PORTAL
www.CENTRALLEILOES.com.br

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Guzerá da Capital**

BATERIA A

01

JOGO DA CAPITAL

Macho • CPTL 2393 • Guzerá PO • 28/01/2020 (25.74 meses)
Peso: 691 kg • PE: 38 cm • iABCZ: 6.82 • Deca: 3

- ENCANADOR VILLEFORT
- CADUCEU DA CAPITAL
- ALICE III TE MORUMBI
- **FLOCO DA CAPITAL**

x

- **INTACTA DA CAPITAL**
- SIGNO AM
- MELADO TE S
- TABAJARA S
- MABROUK DA VIC
- JOIA DA DHMF
- CHANEL DA DHMF
- MARQUES AM
- GANDA DA SUACUI
- TANTA S

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Guzerá da Capital**

BATERIA A

02

PRADO DA CAPITAL

Macho • CPTL 2317 • Guzerá PO • 03/11/2019 (28.57 meses)
Peso: 698 kg • PE: 39 cm • iABCZ: 8.87 • Deca: 2

- ENCANADOR VILLEFORT
- CADUCEU DA CAPITAL
- ALICE III TE MORUMBI
- MABROUK DA VIC
- JOIA DA DHMF
- CHANEL DA DHMF

FLOCO DA CAPITAL x **FIORENTINA DA CAPITAL**

- MAGO TE S
- BRUXO DA CAPITAL
- IVETE DA J.NATAL
- ENDERECO FIV GEO
- BOLONHA DA CAPITAL
- FIORENTINA FIV AE

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Guzerá da Capital**

BATERIA B

03

PAIM DA CAPITAL

Macho • CPTL 2347 • Guzerá PO • 01/12/2019 (27.65 meses)
Peso: 604 kg • PE: 41 cm • iABCZ: 18.52 • Deca: 1

- TACITO TE S
- PLACIDO EG
- FARRA FIV EG
- **FACEIRO DA CAPITAL**
- GANGES IMPORTADO
- CAJUADA DA CAPITAL
- CAJUADA FIV JF

x

- ENCANADOR VILLEFORT
- CORONEL DA CAPITAL
- MANTUA EG
- **FOLGA DA CAPITAL**
- GESU FIV DO DER
- IDEIA DA CAPITAL
- CADDY TE DO DER

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Guzerá da Capital**

BATERIA B

04

PLACITOS DA CAPITAL

Macho • CPTL 2337 • Guzerá PO • 21/11/2019 (27.98 meses)
Peso: 661 kg • PE: 42 cm • iABCZ: 14.32 • Deca: 1

- TACITO TE S
- PLACIDO EG
- FARRA FIV EG
- **FACEIRO DA CAPITAL**
- GANGES IMPORTADO
- CAJUADA DA CAPITAL
- CAJUADA FIV JF

x

- ENDERECO FIV GEO
- ALICERCE DA CAPITAL
- GUAIRA EG
- **FLOTILHA DA CAPITAL**
- GAVIAO EG
- AIA DA CAPITAL
- GALE FIV DA CAPITAL

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Guzerá da Capital**

BATERIA B

05

PILAO DA CAPITAL

Macho • CPTL 2356 • Guzerá PO • 08/12/2019 (27.42 meses)
Peso: 608 kg • PE: 41 cm • iABCZ: 16.58 • Deca: 1

- TACITO TE S
- PLACIDO EG
- FARRA FIV EG
- **FACEIRO DA CAPITAL**
- GANGES IMPORTADO
- CAJUADA DA CAPITAL
- CAJUADA FIV JF

x

- GANGES IMPORTADO
- MOURO S
- TEIMOSA II S
- **FEITA DA CAPITAL**
- MAAB GARRIDO TE
- HOSANA DA CAPITAL
- SONATA FIV DA DHMF

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Guzerá da Capital**

BATERIA C

06

PANGO DA CAPITAL

Macho • CPTL 2340 • Guzerá PO • 23/11/2019 (27.91 meses)
Peso: 659 kg • PE: 37 cm • iABCZ: 3.60 • Deca: 4

- ANJO S
- FLORIM S
- INTUICAO DA SUACUI
- **EURO DA CAPITAL**
- COMANDO EG
- HAVANA DA CAPITAL
- EMBAIXATRIZ TE AE

x

- GUARA DA XARQ.
- GUZ BARRA FORUM TE
- HARPA TE TABOQUINHA
- **BULA DA CAPITAL**
- SIGNO AM
- EXATA TE AE
- DINA S

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Guzerá da Capital**

BATERIA C

07

PALAU DA CAPITAL

Macho • CPTL 2367 • Guzerá PO • 22/12/2019 (26.96 meses)
Peso: 664 kg • PE: 40 cm • iABCZ: 24.21 • Deca: 1

- TACITO TE S
- PLACIDO EG
- FARRA FIV EG
- **FACEIRO DA CAPITAL**
- GANGES IMPORTADO
- CAJUADA DA CAPITAL
- CAJUADA FIV JF

x

- ENCANADOR VILLEFORT
- CADUCEU DA CAPITAL
- ALICE III TE MORUMBI
- **FLORESTA DA CAPITAL**
- MARCA SOL EMENTHAL
- GARINA EG
- OLINDA II TE EG

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Guzerá da Capital**

BATERIA D

08

PIRATA DA CAPITAL

Macho • CPTL 2336 • Guzerá PO • 21/11/2019 (27.98 meses)
Peso: 591 kg • PE: 39 cm • iABCZ: 6.78 • Deca: 3

- ANJO S
- FLORIM S
- INTUICAO DA SUACUI
- **EURO DA CAPITAL**
- COMANDO EG
- HAVANA DA CAPITAL
- EMBAIXATRIZ TE AE

x

- TACAO TE S
- JABURU DA CAPITAL
- GALERA DA CAPITAL
- **DIVINESIA DA CAPITAL**
- DAX S
- JORDANY DA DHMF
- CARACAS DA MF

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Guzerá da Capital**

BATERIA D

09

PARDINHO DA CAPITAL

Macho • CPTL 2364 • Guzerá PO • 15/12/2019 (27.19 meses)
Peso: 588 kg • PE: 37 cm • iABCZ: 7.52 • Deca: 2

- ENDERECO FIV GEO
- ALICERCE DA CAPITAL
- GUAIRA EG
- **FANTOCHE DA CAPITAL**
- CARIMBO FIV DO DER
- JAYNE DO DER
- GAROTONA TE DO DER

x

- ABAETE S
- GENUINO DA J.NATAL
- DELA S
- **ECONOMISTA DA CAPITAL**
- RUSSO TE JF
- BALTIMORE DA CAPITAL
- INFLACAO DA J.NATAL

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Guzerá da Capital**

BATERIA D

10

JOQUEI DA CAPITAL

Macho • CPTL 2383 • Guzerá PO • 09/01/2020 (26.37 meses)
Peso: 573 kg • PE: 39 cm • iABCZ: -0.04 • Deca: 6

- ENDERECO FIV GEO
- ALICERCE DA CAPITAL
- GUAIRA EG
- **ESTILO DA CAPITAL**
- GENERAL DA J.NATAL
- MAINA S
- CARAVANA III S

x

- RIO NEGRO TE EG
- ATHOS EG
- PRIMADONA EG
- **HETEROSE DA CAPITAL**
- COLONO DA MS
- C.MARIAN COLONO TE
- POMPEIA DE RAIZ

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Guzerá da Capital**

BATERIA E

11

PASSO DA CAPITAL

Macho • CPTL 2372 • Guzerá PO • 28/12/2019 (26.76 meses)
Peso: 635 kg • PE: 37 cm • iABCZ: 15.39 • Deca: 1

- ENCANADOR VILLEFORT
- CADUCEU DA CAPITAL
- ALICE III TE MORUMBI
- **FLOCO DA CAPITAL**
- MABROUK DA VIC
- JOIA DA DHMF
- CHANEL DA DHMF

x

- **AFRONTA DA CAPITAL**
- MABROUK DA VIC
- AVANTE S
- KAROLYNNE FIV DA MF
- SAVEIRO EG
- ESTRELA AE
- PRATA EG

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Guzerá da Capital**

BATERIA E

12

PITO DA CAPITAL

Macho • CPTL 2334 • Guzerá PO • 19/11/2019 (28.04 meses)
Peso: 641 kg • PE: 38 cm • iABCZ: 7.05 • Deca: 2

- ANJO S
- FLORIM S
- INTUICAO DA SUACUI
- **EURO DA CAPITAL**
- COMANDO EG
- HAVANA DA CAPITAL
- EMBAIXATRIZ TE AE

x

- ITU JA
- MAAB AGARENO FIV
- MAAB JADY
- **CLIVIA DA CAPITAL**
- AVANTE S
- ALTEZA DA CAPITAL
- EMBAIXATRIZ II FIV

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Guzerá da Capital**

BATERIA F

13

JOHNNY DA CAPITAL

Macho • CPTL 2385 • Guzerá PO • 10/01/2020 (26.33 meses)
Peso: 614 kg • PE: 42 cm • iABCZ: 13.85 • Deca: 1

- ENDERECO FIV GEO
- ALICERCE DA CAPITAL
- GUAIRA EG
- **ESTILO DA CAPITAL**
- GENERAL DA J.NATAL
- MAINA S
- CARAVANA III S

x

- DIB S
- MARABA S
- PAIA S
- **ALICE DA CAPITAL**
- BESOURO ROE
- ALICE III TE MORUMBI
- ALICE DA MORUMBI

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Guzerá da Capital**

BATERIA F

14

PACIFISTA DA CAPITAL

Macho • CPTL 2319 • Guzerá PO • 04/11/2019 (28.54 meses)
Peso: 590 kg • PE: 42 cm • iABCZ: 1.98 • Deca: 5

- ABAETE S
- HAITI TE S.CLARAMAR
- DEGOLA S
- **EPISODIO VILLEFORT**
- MABROUK DA VIC
- CORONA FIV GEO
- GARCA DA MFJ

x

- BHOJRAJ
- RAJASTHAN IMPORTADO
- MAKED
- **ESPANADA DA CAPITAL**
- APOLLO TE DO DER
- INTEGRA FIV DO DER
- DISPARADA TE DO DER

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Guzerá da Capital**

BATERIA G

15

JOIO DA CAPITAL

Macho • CPTL 2381 • Guzerá PO • 08/01/2020 (26.40 meses)
Peso: 621 kg • PE: 41 cm • iABCZ: 14.26 • Deca: 1

- TACAO TE S
- JABURU DA CAPITAL
- GALERA DA CAPITAL
- **FACEADO DA CAPITAL**
- DIPLOMATA EB DA IPE
- MANTENA DA DHMF
- INDIARA DA DHMF

x

- GOBBO IT
- APOLLO TE DO DER
- ATALAIA DO PINHAL
- **JOGADA DO DER**
- ARRANJO DA MS
- BRASILIA TE DO DER
- GRELHA IT

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Guzerá da Capital**

BATERIA G

16

JUBILO DA CAPITAL

Macho • CPTL 2386 • Guzerá PO • 11/01/2020 (26.30 meses)
Peso: 604 kg • PE: 37 cm • iABCZ: 10.24 • Deca: 1

- TACAO TE S
- JABURU DA CAPITAL
- GALERA DA CAPITAL
- **FACEADO DA CAPITAL**
- DIPLOMATA EB DA IPE
- MANTENA DA DHMF
- INDIARA DA DHMF

x

- **BACIA DA CAPITAL**
- DIB S
- MARABA S
- PAIA S
- LABRADOR TABOQUINHA
- GAROA FIV B.LEMBRANC
- ONDINA 4M

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Guzerá da Capital**

BATERIA H

17

PURUS DA CAPITAL

Macho • CPTL 2370 • Guzerá PO • 26/12/2019 (26.83 meses)
Peso: 544 kg • PE: 37 cm • iABCZ: 11.45 • Deca: 1

- GANGES IMPORTADO
- MOURO S
- TEIMOSA II S
- FRANCES DA CAPITAL
- NOTAVEL TE JF
- JAMANTA DA CAPITAL
- EMBAIXATRIZ TE AE

x

- FALCAO JML
- GAVIAO EG
- REDINHA EG
- AIA DA CAPITAL
- MAGO TE S
- GALE FIV DA CAPITAL
- GALE S

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Guzerá da Capital**

BATERIA H

18

JABARI DA CAPITAL

Macho • CPTL 2398 • Guzerá PO • 09/02/2020 (25.35 meses)
Peso: 563 kg • PE: 37 cm • iABCZ: 17.12 • Deca: 1

- ENCANADOR VILLEFORT
- CADUCEU DA CAPITAL
- ALICE III TE MORUMBI
- **FLOCO DA CAPITAL**
- MABROUK DA VIC
- JOIA DA DHMF
- CHANEL DA DHMF

x

- **DELEGADA DA CAPITAL**
- ABAETE S
- ENDERECO FIV GEO
- CIGARRA TE DA VIC
- MABROUK DA VIC
- ELO FIV GEO
- MAHADEVI II TE S

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Guzerá da Capital**

19

PONTEIO DA CAPITAL

Macho • CPTL 2318 • Guzerá PO • 03/11/2019 (28.57 meses)
Peso: 738 kg • PE: 41 cm • iABCZ: 14.76 • Deca: 1

- ENCANADOR VILLEFORT
- CADUCEU DA CAPITAL
- ALICE III TE MORUMBI
- **FLOCO DA CAPITAL**
- MABROUK DA VIC
- JOIA DA DHMF
- CHANEL DA DHMF

x

- **ENFERMEIRA DA CAPITAL**
- DAGO VILLEFORT
- ESPIAO S
- FALUA III S
- ANJO S
- MEDINA DA DHMF
- DARIWA DA DHMF

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Guzerá da Capital**

20

PAVAO DA CAPITAL

Macho • CPTL 2313 • Guzerá PO • 02/11/2019 (28.60 meses)
Peso: 712 kg • PE: 44 cm • iABCZ: 10.17 • Deca: 1

- DAGO VILLEFORT
- ESPIAO S
- FALUA III S
- **ACO S**
- PALAO S
- BARREIRA III S
- FARRA S

x

- ITU JA
- MAAB AGARENO FIV
- MAAB JADY
- **CADELA DA CAPITAL**
- ANJO S
- LEOA DO DER
- FLORENCIA DO DER

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Condomínio Tachy do Sal**

BATERIA I

21

FEROZ TACHY DO SAL

Macho • SALL 775 • Guzerá PO • 21/02/2020 (24.95 meses)
Peso: 551 kg • PE: 36 cm • iABCZ: 8.98 • Deca: 2

- FALCAO JML
- IMAGINARIO
- COLINA DFA
- **NABAL LG DO SAL**
- MABROUK DA VIC
- GRANZHA FIV DO SALL
- C.MARIAN COLONO TE

x

- ABAETE S
- GENUINO DA J.NATAL
- DELA S
- **NEMA 3 IRMAOS**
- MARCA SOL EMENTHAL
- EDISSA FIV TIR
- ALICE DA MORUMBI

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Condomínio Tachy do Sal**

BATERIA I

22

FAYARD TACHY DO SAL

Macho • SALL 785 • Guzerá PO • 01/03/2020 (24.65 meses)
Peso: 563 kg • PE: 33 cm • iABCZ: 9.72 • Deca: 2

- MARACANA S
- BEIJIM S
- MADEIRA TE S
- **TENOR S**

x

- MABROUK DA VIC
- AVANTE S
- KAROLYNNE FIV DA MF
- **HUBBY FIV**

- GABAO S
- PARIS II S
- GIGA S

- C.IACOB ARR TE
- FAHINY FIV DUPARA
- ATRIZ DUPARA

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Condomínio Tachy do Sal**

BATERIA J

23

FAISAO TACHY DO SAL

Macho • SALL 767 • Guzerá PO • 14/01/2020 (26.20 meses)
Peso: 583 kg • PE: 38 cm • iABCZ: -1.12 • Deca: 7

- MARACANA S
- BEIJIM S
- MADEIRA TE S
- **TENOR S**
- GABAO S
- PARIS II S
- GIGA S

x

- BHOJRAJ
- GANGES IMPORTADO
- PARVATI
- **PALHADA S**
- HUMAITA TE TABOQ.
- NORA TE JF
- CALCADA JF

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Condomínio Tachy do Sal**

BATERIA J

24

EREPECURU DO TACHI

Macho • TCHI 39 • Guzerá PO • 04/12/2019 (27.55 meses)
Peso: 557 kg • PE: 37 cm • iABCZ: 7.20 • Deca: 2

- KUGLIYO
- KUTCH
- PARVATI
- **ACABADO S**
- DAVI S
- PALMIRA S
- TALHADA S

x

- NAMULI S
- MABROUK DA VIC
- CACAPAVA II S
- **FAMY FIV DO GUAMA**
- GOLIAS DA MORUMBI
- JUSTICEIRA MORUMBI
- HABILIDOSA DA MS

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Condomínio Tachy do Sal**

BATERIA K

25

FALCAO TACHY DO SAL

Macho • SALL 768 • Guzerá PO • 14/01/2020 (26.20 meses)
Peso: 543 kg • PE: 38 cm • iABCZ: 9.78 • Deca: 1

- MARACANA S
- BEIJIM S
- MADEIRA TE S
- **TENOR S**
- GABAO S
- PARIS II S
- GIGA S

x

- SIGNO AM
- JATO DA CAPITAL
- ALICE III TE MORUMBI
- **DANCA DA CAPITAL**
- MAGO TE S
- GHOPALA EG
- TENDA TE EG

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Condomínio Tachy do Sal**

BATERIA K

26

FREVO TACHY DO SAL

Macho • SALL 773 • Guzerá PO • 23/01/2020 (25.90 meses)
Peso: 573 kg • PE: 36 cm • iABCZ: 4.04 • Deca: 4

- MABROUK DA VIC
- DOCE FIV GEO
- MAHADEVI II TE S
- **COLLIER FIV DE REILLOC**
- ADVENTO TE JA
- TOGA FIV DE REILLOC
- CALANDRA DA MORUMBI

x

- BHOJRAJ
- GANGES IMPORTADO
- PARVATI
- **PALETA S**
- NOTAVEL TE JF
- CAJUADA FIV JF
- BARBARA TE JF

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Condomínio Tachy do Sal**

BATERIA L

27

FASCINANTE TACHY DO SAL

Macho • SALL 764 • Guzerá PO • 11/01/2020 (26.30 meses)
Peso: 542 kg • PE: 33 cm • iABCZ: 10.67 • Deca: 1

- DAGO VILLEFORT
- ESPIAO S
- FALUA III S
- **ACO S**
- PALAO S
- BARREIRA III S
- FARRA S

x

- LAJEDO AM
- GOBBO IT
- ARMADA IT
- **AMOROSA NOVA DELHI**
- ELEGANTE RF
- MANOELA DO CHAPAD.
- JAPIRA NF

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Condomínio Tachy do Sal**

BATERIA L

28

FACETO TACHY DO SAL

Macho • SALL 813 • Guzerá PO • 17/05/2020 (22.12 meses)
Peso: 519 kg • PE: 36 cm • iABCZ: 7.71 • Deca: 2

- ENCANADOR VILLEFORT
- CADUCEU DA CAPITAL
- ALICE III TE MORUMBI
- **CAPULHO TACHY DO SAL**
- ABAETE S
- DOREAN FIV DE AMAR
- MEGA FIV DA DHMF

x

- GANGES IMPORTADO
- PARAENSE FP
- ILHA DA J.NATAL
- **RENASCER LG DO SAL**
- MAAB AGARENO FIV
- CEREJA DA CAPITAL
- ATLANTIDA DA CAPITAL

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Condomínio Tachy do Sal**

29

BATERIA M

FENOMENO TACHY DO SAL

Macho • SALL 756 • Guzerá PO • 05/01/2020 (26.50 meses)
Peso: 571 kg • PE: 38 cm • iABCZ: 13.05 • Deca: 1

- DAGO VILLEFORT
- ESPIAO S
- FALUA III S
- **ACO S**
- PALAO S
- BARREIRA III S
- FARRA S

x

- DHARANG POI OT
- IGAPO DA CAPITAL
- ALICE III TE MORUMBI
- **CALUNIA DA CAPITAL**
- TIRANO TE EG
- ISCA DA CAPITAL
- FOCA AE

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Condomínio Tachy do Sal**

BATERIA M

30

FARADICO TACHY DO SAL

Macho • SALL 825 • Guzerá PO • 03/06/2020 (21.56 meses)
Peso: 568 kg • PE: 41 cm • iABCZ: 9.62 • Deca: 2

- NGAO TE S
- CABUL IV S
- TABELA III TE S
- **DJANGO DA CAPITAL**
- CARUSO FIV EG
- HERMIONE DA CAPITAL
- CHENNAI EG

x

- SIGNO AM
- JATO DA CAPITAL
- ALICE III TE MORUMBI
- **DAFNE DA CAPITAL**
- MABROUK DA VIC
- ELO FIV GEO
- MAHADEVI II TE S

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Condomínio Tachy do Sal**

BATERIA N

31

FAVOSO TACHY DO SAL

Macho • SALL 798 • Guzerá PO • 10/03/2020 (24.36 meses)
Peso: 515 kg • PE: 38 cm • iABCZ: 6.98 • Deca: 2

- GUZERA IT 345
  - GOBBO IT
    - GOBBO IT
    - NORMA TE IT
  - EMEDIA TE DO DER
    - PENDULO IT
    - BARONEZA JF

x

- NANDINI FP
  - HEBRAICO FP
    - BESOURO ROE
    - TABELA EG
  - JAMBU FP
    - FALADO FP
    - RELIQUIA FP

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Condomínio Tachy do Sal**

BATERIA N

32

ECOLOGICO TACHY DO SAL

Macho • TCHY 94 • Guzerá PO • 03/12/2019 (27.58 meses)
Peso: 558 kg • PE: 37 cm • iABCZ: 1.96 • Deca: 5

- MARACANA S
- BEIJIM S
- MADEIRA TE S
- **TENOR S**
- GABAO S
- PARIS II S
- GIGA S

x

- DOCE FIV GEO
- FOGO FIV DA SARG
- DONA FLOR FIV GEO
- **OLANINA LG DO SAL**
- ADVENTO TE JA
- ILUMINAR LG DO SAL
- FRAMBOESA FIV

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Condomínio Tachy do Sal**

BATERIA O

33

EXUBERANTE DO TACHI

Macho • TCHI 43 • Guzerá PO • 09/12/2019 (27.38 meses)
Peso: 562 kg • PE: 39 cm • iABCZ: 18.78 • Deca: 1

- ABAETE S
- ENDERECO FIV GEO
- CIGARRA TE DA VIC
- **ALICERCE DA CAPITAL**
- MABROUK DA VIC
- GUAIRA EG
- RIBALTA TE EG

x

- GOBBO IT
- MARCA SOL EMENTHAL
- HABEAS TE TABOQUINHA
- **EDISSA FIV TIR**
- DELTA CAMA
- ALICE DA MORUMBI
- FONTE DA MORUMBI

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Condomínio Tachy do Sal**

BATERIA O

34

FRONTIS TACHY DO SAL

Macho • SALL 786 • Guzerá PO • 02/03/2020 (24.62 meses)
Peso: 516 kg • PE: 36 cm • iABCZ: 12.73 • Deca: 1

- ABAETE S
- ENDERECO FIV GEO
- CIGARRA TE DA VIC
- **ALICERCE DA CAPITAL**
- MABROUK DA VIC
- GUAIRA EG
- RIBALTA TE EG

x

- HAITI TE S.CLARAMAR
- INDU DA CAPITAL
- GUITARRA DA J.NATAL
- **CARAUBA DA CAPITAL**
- MABROUK DA VIC
- JOIA DA DHMF
- CHANEL DA DHMF

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

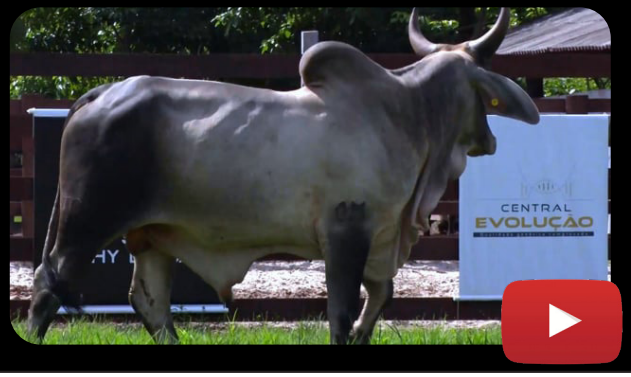

VENDEDOR: **Condomínio Tachy do Sal**

BATERIA P

35

EUFORICO DO TACHI

Macho • TCHI 40 • Guzerá PO • 07/12/2019 (27.45 meses)
Peso: 511 kg • PE: 35 cm • iABCZ: 0.90 • Deca: 6

- BHOJRAJ
- GANGES IMPORTADO
- PARVATI
- **OMEGA FIV LG DO SAL**
- EMBAIXADOR TE FP
- KAFATA TE FP
- ACARI

x

- ANJO S
- FLORIM S
- INTUICAO DA SUACUI
- **DEVASSA DA CAPITAL**
- MELADO TE S
- INTACTA DA CAPITAL
- GANDA DA SUACUI

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Condomínio Tachy do Sal**

BATERIA P

36

FAROL DO TACHI

Macho • TCHI 46 • Guzerá PO • 03/02/2020 (25.54 meses)
Peso: 515 kg • PE: 35 cm • iABCZ: -1.68 • Deca: 7

- BHOJRAJ
- GANGES IMPORTADO
- PARVATI
- **OMEGA FIV LG DO SAL**
- EMBAIXADOR TE FP
- KAFATA TE FP
- ACARI

x

- NGAO TE S
- CABUL IV S
- TABELA III TE S
- **DARSANA DA CAPITAL**
- GOBBO IT
- HIAMADA FIV DO DER
- C.LIENA COL TE

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Condomínio Tachy do Sal**

BATERIA Q

37

ESCOLADO DO TACHI

Macho • TCHI 34 • Guzerá PO • 07/11/2019 (28.44 meses)
Peso: 521 kg • PE: 37 cm • iABCZ: 4.59 • Deca: 4

- BHOJRAJ
- GANGES IMPORTADO
- PARVATI
- **OMEGA FIV LG DO SAL**
- EMBAIXADOR TE FP
- KAFATA TE FP
- ACARI

x

- DHARANG POI OT
- IGAPO DA CAPITAL
- ALICE III TE MORUMBI
- **DIAGONAL DA CAPITAL**
- MABROUK DA VIC
- ITALIA FIV DO DER
- BEGONIA GCR

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Condomínio Tachy do Sal**

BATERIA Q

38

FENOMENO DO TACHI

Macho • TCHI 51 • Guzerá PO • 24/04/2020 (22.88 meses)
Peso: 520 kg • PE: 36 cm • iABCZ: 7.35 • Deca: 2

- BHOJRAJ
- GANGES IMPORTADO
- PARVATI
- **OMEGA FIV LG DO SAL**
- EMBAIXADOR TE FP
- KAFATA TE FP
- ACARI

x

- ANJO S
- FLORIM S
- INTUICAO DA SUACUI
- **DOCEIRA DA CAPITAL**
- GALEAO EG
- JUJUBA DA CAPITAL
- GARAPA DA CAPITAL

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Condomínio Tachy do Sal**

39

FUNCHAL TACHY DO SAL

Macho • SALL 801 • Guzerá PO • 01/03/2020 (24.65 meses)
Peso: 527 kg • PE: 42 cm • iABCZ: 13.31 • Deca: 1

- PATNINO
- DHARANG POI OT
- BOKAD II 4C
- **IGAPO DA CAPITAL**
- BESOURO ROE
- ALICE III TE MORUMBI
- ALICE DA MORUMBI

x

- ANJO S
- FLORIM S
- INTUICAO DA SUACUI
- **CETONA DA CAPITAL**
- MELADO TE S
- INGA DA CAPITAL
- AVENCA TE EG

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Condomínio Tachy do Sal**

40

FIBROSO TACHY DO SAL

Macho • SALL 761 • Guzerá PO • 09/01/2020 (26.36 meses)
Peso: 569 kg • PE: 35 cm • iABCZ: 12.54 • Deca: 1

- NGAO TE S
  - DAGO VILLEFORT
    - TABELA III TE S
- DINASTA MAIA
  - FALUA III S
    - BAHIA II S

ESPIAO S x **LINDA LG DO SAL**

- PERSEU S
  - NOTAVEL TE JF
    - CALCADA JF
- VIRAMUNDO D
  - HECLA D
    - TABAJARA D

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Condomínio Tachy do Sal**

41

ECLIPSE TACHY DO SAL

Macho • TCHY 92 • Guzerá PO • 02/12/2019 (27.61 meses)
Peso: 665 kg • PE: 38 cm • iABCZ: 9.78 • Deca: 1

- ABAETE S
- ENDERECO FIV GEO
- CIGARRA TE DA VIC
- **ALICERCE DA CAPITAL**
- MABROUK DA VIC
- GUAIRA EG
- RIBALTA TE EG

x

- NGAO TE S
- CABUL IV S
- TABELA III TE S
- **CAJUINA DA CAPITAL**
- DIPLOMATA EB DA IPE
- JULIANA DA CAPITAL
- GARAPA DA CAPITAL

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Condomínio Tachy do Sal**

42

EXPLENDIDO TACHY DO SAL

Macho • TCHY 97 • Guzerá PO • 05/12/2019 (27.51 meses)
Peso: 685 kg • PE: 36 cm • iABCZ: 12.54 • Deca: 1

- DAGO VILLEFORT
- ESPIAO S
- FALUA III S
- **ACO S**
- PALAO S
- BARREIRA III S
- FARRA S

x

- BHOJRAJ
- AHMEDABAD IMPORTADO
- BODI
- **CAMPEIRA DA CAPITAL**
- MAGO TE S
- HERESIA DA CAPITAL
- MENINA FIV

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Genética Guamá**

43

LATINO DO GUAMA

Macho • JFNB 1438 • Guzerá PO • 27/10/2019 (28.80 meses)
Peso: 660 kg • PE: 39 cm • iABCZ: 8.12 • Deca: 2

- KUGLIYO
- KUTCH
- PARVATI
- **ACABADO S**
- DAVI S
- PALMIRA S
- TALHADA S

x

- ABAETE S
- FORNIDO EG
- OLINDA II TE EG
- **SAKRA DO GUAMA**
- RIO NEGRO TE EG
- JADASHA DO GUAMA
- GACHA PEAC

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV

LEILÃO PRODUÇÃO

CENTRAL EVOLUÇÃO

VENDEDOR: **Genética Guamá**

44

LORDE DO GUAMA

Macho • JFNB 1456 • Guzerá PO • 09/11/2019 (28.37 meses)
Peso: 700 kg • PE: 34 cm • iABCZ: 20.32 • Deca: 1

- DAGO VILLEFORT
- ESPIAO S
- FALUA III S
- **ACO S**
- PALAO S
- BARREIRA III S
- FARRA S

x

- BESOURO ROE
- PATOLA TE IT
- MOEDA IT TE
- **LARGADA DO DER**
- APOLLO TE DO DER
- DANUBIA FIV DO DER
- GANGAINI VI 4C

21/03/2022 • 20 HORAS • LANCE RURAL / CTV